



AVISO DE RESULTADO PARCIAL

REF. JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 008/2022
Processo Administrativo n.º 045/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba por requisição do pregoeiro e da equipe de apoio e autorizado pela sua excelentíssima presidente que, no uso de suas atribuições legais, com relação aos documentos exigidos no item 10.21.2 do Edital, quais sejam, laudo analítico, emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas), ou outro laboratório acreditado pelo inmetro, comprovando as especificações técnicas descritas, laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) na rede reblas (rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde), de irritabilidade/ corrosão dérmica primária, acumulada, sensibilização dérmica e laudo microbiológico), respectivamente aos itens licitados, onde as licitantes abaixo relacionadas se sagraram provisoriamente vencedoras, e considerados as disposições contidas nos itens 1.1.3, 1.1.3.1 e 1.1.3.1.1, e 1.1.4 do presente Edital, **torna publico** o seguinte resultado: **LC COMERCIAL EIRELI - EPP / CNPJ/MF nº 27.106.398/0001-00** apresentou tempestivamente documentação conforme o exigido, para o item: 01 e desta forma foi **HABILITADA** para esse item. A **Empresa: VEYRON COMERCIAL EIRELI - ME / CNPJ/MF nº 20.531.004/0001-03**, apresentou tempestivamente amostras e documentações, todavia a documentação apresentada encontra-se desatualizada e não conforme o exigido no Anexo I – Termo de Referência do Edital, restando assim, **DESCCLASSIFICADA** no item 2 desse termo.

Abre-se a partir da data desta publicação, o prazo de **03(três) dias úteis** para interposição de recursos por quaisquer interessados, sendo que após esse prazo, caso não ocorra, será convocada a empresa que se classificou em **segundo lugar** para renegociação do item 02, a se realizar em nova sessão pública a ser publicada.

Santana de Parnaíba, 20 de junho de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
PRESIDENTE